

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/98

Atualiza os dados dos municípios cadastrados no Sistema de Informações Contábeis e Financeiras - SICOF, para efeito de retenção e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

O INSPETOR GERAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos §§ 1º, inciso V, e 2º, do art. 1º da Lei 2.322, de 11 de abril de 1966,

RESOLVE:

1. Atualizar o [Anexo II da Instrução Normativa nº 14/98](#), de 25 de novembro de 1998, que fixou procedimentos para a retenção e recolhimento, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, para os municípios do Estado da Bahia, na forma constante desta Instrução.
2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS, em 21 de dezembro de 1998.

WALDEMAR SANTOS FILHO

INSPETOR GERAL EM EXERCÍCIO

ANEXO II

DADOS DOS MUNICÍPIOS CADASTRADOS NO SICOF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CGC: 13.894.878/0001-60

Data limite de Recolhimento: até o dia 5(cinco) do mês subsequente à retenção

Alíquota: 4% (quatro por cento)

Documentos de Recolhimento e Retenção: Documento de Arrecadação Municipal – DAM

Valor mínimo do serviço para retenção: Não há

Dados da Prefeitura: ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, S/Nº - Centro Cívico Antonio Carlos Magalhães - Bairro: Jequiézinho, Jequié . CEP.:45.200-000 – TELEFONE: (073) 525-7038.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CGC: 13.927.801/0001-49

Data limite de Recolhimento: até o dia 5 (cinco) do mês subsequente à retenção

Alíquota: 5% (cinco por cento)

Documentos de Recolhimento e Retenção: Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Valor mínimo do serviço para retenção: 2 UFP (duas Unidades Fiscais Padrão)

Dados da Prefeitura: ENDEREÇO: Rua Tira Chapéu, nº 06, Centro, Salvador, CEP.: 40.000-000. TELEFONE:(071) 243-1255.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CGC: 14.222.566/0001-72

Data limite de Recolhimento: até o dia 10 (dez) do mês subsequente à retenção

Alíquota: 5% (cinco por cento)

Documentos de Recolhimento e Retenção: Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Valor mínimo do serviço para retenção: 15% do Salário Mínimo

Dados da Prefeitura: ENDEREÇO: Praça Batista Marques, nº 17, Centro, Santo Amaro. CEP.:44.200-000. TELEFONE: (075) 241.2321.